

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 09/2019
Unidade Gestora do RPPS: PRFFFITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ		Data: 11/01/2019
CNPJ: 87.862.397/0001-09		
VALOR (R\$): R\$ 4.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º. I. b

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Resgate de ativos alocados no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00 para alocação nos fundos CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA L, CNPJ 11.060.913/0001-10 e CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 10.577.503/0001-88. Ativos com maior volatilidade, mas com rentabilidade superior à meta atuarial estipulada na Política de Investimento do Fundoprevi.

**Características dos ativos:**

O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. Parágrafo único - O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento- Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI). - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Fonte: [http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG\\_5824.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5824.pdf)

**MEMBRO DO COMITÊ**

Marcio Arienti Mistura  
CPF: 970.432.060-49  
AMBIMA CPA 10  
Validade: 18/07/2021

**MEMBRO DO COMITÊ  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO**

Celso Fernando Grando  
CPF: 260.697.410-72  
AMBIMA CPA 10  
Validade: 18/11/2021

**MEMBRO DO COMITÊ**

Francieli de Oliveira Brotto  
CPF: 815.002.460-34  
CGRPPS  
Validade: 05/05/2020

*Francieli de Oliveira Brotto*